



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 1.959

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 09.291/2011, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 113/2009, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2010, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir:

a) Cargo: **Educador Infantil**, Classe “A”, Nível “01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

| Colocação | Inscrição | Nome |
|------------------|------------------|-----------------------------------|
| 128º | 69 | Daiane do Rocio Martins de Farias |
| 129º | 2125 | Vanessa dos Santos Machado Vieira |

b) Cargo: **Professor de Educação Física**, Classe “E”, Nível “01”, Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

| Colocação | Inscrição | Nome |
|------------------|------------------|---------------------------|
| 66º | 1921 | Emílio Matos Silva Júnior |

c) Cargo: **Professor Pedagogo Coordenador**, Classe “A”, Nível “01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

| Colocação | Inscrição | Nome |
|------------------|------------------|--------------------------------|
| 83º | 10 | Silvia Helena Batista Ferreira |
| 84º | 1998 | Ana Paula da Silva Quadros |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2012. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 31 de maio

JOSÉ BAKA FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Secretário do Governo Municipal
- em exercício -

WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI
Secretário Municipal de Recursos Humanos
- em exercício -

